



Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG torna públicas as DECISÕES determinadas durante a 114ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG, realizada no dia 19 de abril 2018, às 14h na Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro - Tergip - Centro - Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame das Atas da 112ª RE CERH/MG de 05/12/2017 e da 113ª RE do CERH/MG de 13/03/2018. **APROVADAS.** 5. Avaliação do cumprimento das metas 2017 do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (Progestão). Apresentação: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam. **APROVADA.** 6. Recurso contra indeferimento de outorga superficial da Fazenda Buriti e Taboca/Charles Paulo da Silva - João Pinheiro/MG. Processo de outorga nº 14498/2014. Apresentação: Igam. **RECURSO NÃO PROVIDO.** 7. Recurso contra indeferimento de renovação de outorga subterrânea da CROS Mineração - Montes Claros/MG. Processo de outorga nº 28615/2015. Apresentação: Supram Norte de Minas. **RECURSO NÃO PROVIDO.** 8. Lançamento do mapa de qualidade das águas de Minas Gerais. Apresentação: Gerência de Monitoramento de Qualidade das Águas do Igam. **APRESENTADO.** 9. Relatório de participação da delegação do Sisema no Fórum Mundial da Água. Apresentação: Igam. **APRESENTADO.** 10. Projeto de proteção de nascentes e veredas através do cercamento realizado no município de Paracatu. Apresentação: Movimento Verde Paracatu - MOVER. **SOBRESTADA.**

Marília Carvalho de Melo

Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas e
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG.

INDEFERIDAS

1. Cemitério Municipal - Parques cemitérios - Engenheiro Caldas/MG.
2. J. César Transportes - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Itabira/MG.
3. Izabel Grigório Rodrigues - Postosrevendedores, postos ou postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - São José do Divino/MG.
(a) Thiago Higino Lopes da Silva. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

20 1088611 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público o indeferimento do processo de Autorização para Intervenção Ambiental não vinculado a licenciamento abaixo identificado:

*Mineração Grambel Ltda. ME/Fazenda Togo - Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa - Coronel Murta/MG - PA/Nº 03030000114/2016. Motivo: Atividade passível de licenciamento.

(a) Ângelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

20 1088192 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade RAS abaixo identificadas:

1. Pirapora II Energias Renováveis S/A/UFV Pirapora 2 - Usina Solar Fotovoltaica - Pirapora/MG. 2. Pirapora III Energias Renováveis S/A/UFV Pirapora 3 - Usina Solar Fotovoltaica - Pirapora/MG. 3. Pirapora IV Energias Renováveis S/A/UFV Pirapora 4 - Usina Solar Fotovoltaica - Pirapora/MG.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

20 1088605 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação Corretiva: *Cambium Brazil MG Investimentos Florestais Ltda / Fazenda Águia Santa, Santa Visão, Campo Alegre e Champião - Silvicultura - João Pinheiro/MG - PA/Nº 42544/2013/001/2014 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDIÇOES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1) Licença Prévias concomitante com a Licença de Instalação: *Edílio Peron Ferraz/Fazenda Aliança e Buriti - Culturas anuais, excluindo a oleicultura - João Pinheiro/MG - PA/Nº 32275/2012/002/2014 - Classe 3. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

*André Luis Fazanaro e Outros/Fazenda Santa Clara, São Paulo e Suquara - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - João Pinheiro/MG - PA/Nº 07020000356/18. *Votorantim Metais Zinco S.A./Fazenda Vazantes - Supressão da cobertura vegetal nativa sem destoca e Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa - Vazante/MG - PA/Nº 07030000325/18. *Adenir Alves da Silva/Fazenda Corda - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Guarda-Mor/MG - PA/Nº 07030000331/18. *Santa Izabel Loteamento Ltda/Fazenda Barreiro, Gleba 2 - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Paracatu/MG - PA/Nº 07030000332/18. *Leidia Batista Teixeira de Araújo e Outros/Fazenda Boqueirão - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Unaí/MG - PA/Nº 07040000021/18.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados:

*José Amado Noivo e Outros/Fazenda Cg. Cg II, Jr e Piratinga ou São Cristóvão - Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa - Formoso/MG - PA/Nº 07010000022/17. DAIA Nº 0034094-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 18/04/2018. *Valdemar Valentim Cencio e Outros/Fazenda Serra Acima ou Poções - Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa - Buritis/MG - PA/Nº 07010000028/17. DAIA Nº 0034093-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 18/04/2018. *Leidia Batista Teixeira de Araújo e Outros/Fazenda Boqueirão - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Unaí/MG - PA/Nº 07040000021/18.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

20 1088622 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizatório para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os processos abaixo identificados:

*José Amado Noivo e Outros/Fazenda Cg. Cg II, Jr e Piratinga ou São Cristóvão - Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa - Formoso/MG - PA/Nº 07010000022/17. DAIA Nº 0034094-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 18/04/2018. *Valdemar Valentim Cencio e Outros/Fazenda Serra Acima ou Poções - Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa - Buritis/MG - PA/Nº 07010000028/17. DAIA Nº 0034093-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 18/04/2018. *Leidia Batista Teixeira de Araújo e Outros/Fazenda Boqueirão - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Unaí/MG - PA/Nº 07040000021/18.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

20 1088327 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) De: Florestas Rio Pardo Ltda./Fazendas Malhada Grande e Landy, Pé da Ladeira e Barreiro Grande - CNPJ: 14.317.847/0001-09. Para: Ramo Verde Exploração Florestal Ltda./Fazenda Ribeirão. CNPJ: 18.502.281/0001-46. PT/Nº 25078/2008. Validade: Prazo remanescente.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

20 1088142 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

*Luiz Mauro de Freitas/Fazenda Requejão e Germana - Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com Destoca; Intervenção com supressão de Cobertura Vegetal Nativa em APP - Diamantina/MG - PA/Nº 140300000365/2017. *JKM Granitos LTDA ME/Fazenda Brumado - Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com Destoca - Diamantina/MG - PA/Nº 140300000366/2018. *Valdeni Francisco dos Santos/Sítio Nossa Senhora da Aparecida - Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com Destoca - Diamantina/MG - PA/Nº 140300000618/2018. *Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A / Fazenda Cachoeira - Intervenção sem supressão de Cobertura Vegetal Nativa em APP; Corte ou aproveitamento de isoladas nativas vivas - Concepção do Mato Dentro/MG - PA/Nº 140300000061/2018. *Treviso Mineração LTDA/Sítio Carrascão/Taquaral - Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com Destoca: Supressão de Cobertura Vegetal Nativa sem Destoca - Diamantina/MG - PA/Nº 140300000063/2018. *Cláudio Pedro de Alcântara/Fazenda dos Marques - Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com Destoca; Intervenção com supressão de Cobertura Vegetal Nativa em APP - Diamantina/MG - PA/Nº 140300000067/2018.

*Alfa e Ómega Mineração LTDA/ME/Fazenda Galeuze - Supressão de Cobertura Vegetal Nativa sem Destoca - Diamantina/MG - PA/Nº 140300000068/2018. (a) Ângelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

20 1088033 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas - SUPRAM NM, das 8:30h às 11:50h e das 13h às 17h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, na SUPRAM NM - Avenida José Corrêa Machado, 900, Ibituruna, Montes Claros/MG, das 8:30h às 11:50h e das 13h às 17h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

1) LAC 2 - Licença Prévias: *Novas Fronteiras Agronegócios Ltda./Fazenda Gameleira, Marangaba e Estela - Produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada e silvicultura - Buritizeiro/MG - PA/Nº 25873/2012/003/2018 - Classe 4.

20 1088507 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG torna públicas as DECISÕES determinadas durante a 114ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG, realizada no dia 19 de abril 2018, às 14h na Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro - Tergip - Centro - Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame das Atas da 112ª RE CERH/MG de 05/12/2017 e da 113ª RE do CERH/MG de 13/03/2018. APROVADAS.

5. Avaliação do cumprimento das metas 2017 do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (Progesta). Apresentação: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam. APROVADA.

6. Recurso contra indeferimento de outorga superficial da Fazenda Buriti e Taboca/Charles Paulo da Silva - João Pinheiro/MG. Processo de outorga nº 14949/2018. Apresentação: Igam. RECURSO NÃO PROVADO.

7. Recurso contra indeferimento de renovação de outorga subterrânea da CROS Mineração - Montes Claros/MG. Processo de outorga nº 28615/2015. Apresentação: Supram Norte de Minas. RECURSO NÃO PROVADO.

8. Lançamento do mapa de qualidade das águas de Minas Gerais. Apresentação: Gerência de Monitoramento de Qualidade das Águas do Igam. APRESENTADO.

9. Relatório de participação da delegação do Sisema no Fórum Mundial da Água. Apresentação: Igam. APRESENTADO.

10. Projeto de proteção de nascentes e veredas através do cercamento realizado no município de Paracatu. Apresentação: Movimento Verde Paracatu - MOVER. SOBRESTADA.

(a) Marília Carvalho de Melo. Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG.

20 1088622 - 1

Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: Henri Dubois Collet

PORTRARIA Nº 17, DE 20 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a composição do mandato do Conselho do Parque Estadual Serra Verde, para o Biênio 2018 a 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.344, de 23 de janeiro de 2018, Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como, Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, com base na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual Serra Verde, para o Biênio 2018 a 2020.

Art. 2º - O Conselho Consultivo do Parque Estadual Serra Verde será composto por 32(trinta e dois) conselheiros, sendo 16(dezesseis) titulares e 16(dezesseis) suplentes, em conformidade com o resultado do processo eletrônico realizado por meio do Edital IEF/PESV nº 01/2017, ficando assim constituído:

1 - 16(dezesseis) representantes de órgãos públicos, sendo: 08(oito) titulares e 08(oito) suplentes.

Efetivo: Coordenadoria de Atendimento Regional de Venda Nova; Suplente: Coordenadoria de Atendimento Regional de Venda Nova;

Efetivo: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânicas; Suplente: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânicas;

Efetivo: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belo Horizonte; Suplente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belo Horizonte;

Efetivo: Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG; Suplente: Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG;

Efetivo: Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte; Suplente: Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte;

Efetivo: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais; Suplente: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais;

Efetivo: Subsecretaria de Operação e Gestão da Cidade Administrativa/SEPLAG; Suplente: Subsecretaria de Operação e Gestão da Cidade Administrativa/SEPLAG;

Efetivo: Subcomitê da Bacia Hidrográfica do Ribeirão do Onça; Suplente: Subcomitê da Bacia Hidrográfica do Ribeirão do Onça;

II - 16(dezesseis) representantes da sociedade civil, sendo: 08(oito) titulares e 08(oito) suplentes.

Efetivo: Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG; Suplente: Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG;

Efetivo: Brigada 1; Suplente: Brigada 1;

Efetivo: Associação Comunitária do Bairro Serra Verde; Suplente: Associação Comunitária do Bairro Serra Verde

Efetivo: Associação de Desenvolvimento Artes e Ofícios; Suplente: Associação de Desenvolvimento Artes e Ofícios;

Efetivo: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental; Suplente: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental;

Efetivo: Escola Estadual Getúlio Vargas; Suplente: Escola Estadual Getúlio Vargas;

Efetivo: Fundação Municipal de Cultura; Suplente: Fundação Municipal de Cultura;

Efetivo: Escola Municipal José Maria Alkmim; Suplente: Escola Municipal José Maria Alkmim;

§1º A Presidência do Conselho Consultivo do Parque Estadual Serra Verde será exercida pelo Gerente da Unidade, que dará posse aos membros do Conselho.

§2º Na ausência do Presidente do Conselho, este será substituído por um representante do Instituto Estadual de Florestas - IEF, o qual assumirá todas as obrigações atinentes à Presidência do Conselho, em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

§3º O mandato dos membros do Conselho Consultivo será de 02(dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

§4º Os membros do Conselho não poderão receber remuneração de qualquer espécie pelo exercício das funções inerentes ao cargo, sendo suas atividades consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º - As atribuições dos membros, a organização e o funcionamento do Conselho Consultivo do Parque Estadual Serra Verde serão fixados em Regimento Interno.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 20 de abril de 2018, 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

Henri Dubois Collet - Diretor Geral do IEF.

20 1088600 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Expediente

DIRETORIA CENTRAL DE OPERAÇÃO DA POLÍTICA DE CARREIRAS

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas

A Diretoria da Diretoria Central de Operação da Política de Carreiras, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 43, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 47.337, de 12 de janeiro de 2018, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações ilícitas, nos termos do artigo 37, inc